



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 287/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do
Senhor **RICARDO WELERSON**.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa da Vereadora **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (Rose Mary)**, **Jânio Garcia Mendes (Jânio do Catinga)** e **Allan José Quintão (Allan do Alaor)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **RICARDO WELERSON**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio dos vereadores **Rose Mary** e **Jânio do Catinga**, manifesta seu voto de condoléncia à família do Sr. **RICARDO WELERSON**.

Homem de espírito alegre, carismático e querido por todos, Ricardo deixa um legado de amizade e generosidade, lembrado sempre pelo amor à vida e pela força com que enfrentou os desafios que se impuseram em seu caminho. Sua partida representa uma perda sentida por familiares, amigos e por toda a comunidade manhuaçense.

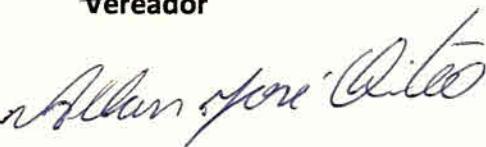
Em nome do Poder Legislativo, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda o conforto necessário neste momento de dor.

Manhuaçu/MG, 13 de novembro de 2025.

Respeitosamente,


Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora


Jânio Garcia Mendes
Vereador


Allan José Quintão
Vereador